Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. - 33 / 88

Objeto: REAJUSTA VENCIMENTO DO FUNCIONALISMO

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO = PREFEITO CELIO LUQUINE

ENTREGUE NA SECRETARIA

01-agosto-1988

DATA DO VENCIMENTO ____/____/____

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

foi APROVADO 1ª 08 / 08 / 88

foi APROVADO 2ª 08 / 08 / 88

foi APROVADO 3ª 16 / 08 / 88

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ____/____/____.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovado EM 16 / 08 / 88

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE ____/____/____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO Nº 303 / 88, DE 18 / 8 / 88

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE_____EM____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____/____/____

2 - COMISSÃO DE_____EM____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____/____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM____/____/____

_____
RUBRICA

EM____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____EM____/____/____, OFÍCIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____EM____/____/____, OFÍCIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 01 / 08 / 88 às comissões de Legislação, Finanças e Orçamento - Justiça e Redação para emitirem o devido parecer.

RUBRICA

2 - EM 08 / 08 / 88 Aprovado por unanimidade em 1ª votação e em 2ª votação de acordo com artigo 181 - parágrafo 3º - R.I.; a pedido do vereador Geraldo Pereira.

RUBRICA

3 - EM 16 / 08 / 88 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação

RUBRICA

4 - EM ____ / ____ / ____

RUBRICA

5 - EM ____ / ____ / ____

RUBRICA

6 - EM ____ / ____ / ____

RUBRICA

7 - EM ____ / ____ / ____

RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 33/88

"REAJUSTA VENCIMENTO DO FUNCIONALISMO".

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e' eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários públicos municipais, constantes das Tabelas I, II e III da Lei Municipal nº 664 de 06 de setembro de 1974, com as alteraçoẽs decorrentes da Lei 1.160 de 01 de Julho de 1988, em percentual correspondente a 20% (vinte por cento) bem como para os cargos e funçoẽs constantes das Tabelas II e III.

Parágrafo Único- Aos inativos e pensionistas estender-se-ão os benefícios desta Lei.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/88, revogando as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs, em 16 de agosto de 1988.

PRESIDENTE _____

VICE = PRESIDENTE _____

SECRETÁRIO _____

CLAUDIAGBAA/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 33/88

"REAJUSTA VENCIMENTO DO FUNCIONALISMO"

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários públicos municipais, constantes das Tabelas I, II e III da Lei Municipal nº 664 de 06 de setembro de 1974, com as alterações decorrentes da Lei 1.160 de 01 de julho de 1988, em percentual correspondente a 20% (vinte por cento) bem como para os cargos e funções constantes das Tabelas II e III.

Parágrafo Único: Aos inativos e pensionistas estender-se-ão os benefícios desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/88, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos quatro dias do mês de julho de 1988.

CÉLIO LUQUINE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 33/88, - Que Reajusta Vencimento do Funcionalismo.

Compete a Câmara Municipal de Bom - Despacho, a apreciação e votação do referido projeto, conforme dispõe o regimento interno desta - casa.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 08/08/88

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 33/88, - Que Reajusta Vencimento do Funcionalismo.

Compete a Câmara Municipal de Bom - Despacho, a apreciação e votação do referido projeto, conforme dispõe o regimento interno desta - casa.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 08/08/88

Carlos Alberto Pinto

Antônio Dimas de Resende.

João Batista do Couto